=LEI Nº 691, DE 11 DE AGÔSTO DE 1.978=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$783.546,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-**

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$783.546,00 (setecentos e oitenta e tres mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02- Gabinete do Prefeito
02.3-Encargos Municipais
3 0 0 0.00 Despesas Correntes
3 2 0 0.00 Transferências Correntes
3 2 4 0.00 Juros
3 2 4 1.00 Juros da Divida Pública.....Cr$ 15.600,00;

08- EDUCAÇÃO E CULTURA
09- Serviço de Educação e Cultura
09.4-Ensino de 1º Grau
3 0 0 0.00 Despesas Correntes
3 1 0 0.00 Despesas de Custeio
3 1 2 0.01 Material de Consumo com recursos do F.P.M.....Cr$ 47.000,00;
3 1 3 0.00 Serviços de Terceiros
3 1 3 1.00 Remuneração de Serviços Pessoais (F.P.M.).....Cr$ 60.000,00;

10- HABITAÇÃO E URBANISMO
12- Serviços Urbanos
12.3-Setor de Obras Públicas
3 0 0 0.00 Despesas Correntes
3 1 0 0.00 Despesas de Custeio
3 1 3 0.00 Serviços de Terceiros
3 1 3 2.00 Outros Serviços de Terceiros.....Cr$ 50.000,00;

13- SAÚDE E SANEAMENTO
10- Serviço de Saúde
10.1-Assistência Médico Hospitalar
4 0 0 0.00 Despesas de Capital
4 1 0 0.00 Investimentos
4 1 1 0.00 Obras Públicas
4 1 1 0.01 Construção do Prédio para Hospital (F.P.M.).....Cr$610.946,00;
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr$783.546,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será

coberto com recursos provenientes do Superavit Financeiro do exercício de 1.977, e com as Anulações Parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:-

08- EDUCAÇÃO E CULTURA
09- Serviço de Educação e Cultura
09.4-Ensino de 1º Gráu

| | |
|---|---|
| 4 0 0 0.00 | Despesas de Capital |
| 4 1 0 0.00 | Investimentos |
| 4 1 3 0.00 | Equipamentos e Instalações |
| 4 1 3 0.01 | Aquisição de Dois Onibus Escolares (F.P.M.).....Cr$197.000,00; |

09.6-Ensino Técnico Profissional

| | |
|---|---|
| 3 0 0 0.00 | Despesas Correntes |
| 3 1 0 0.00 | Despesas de Custeio |
| 3 1 1 0.00 | Pessoal |
| 3 1 1 1.01 | Pessoal Civil:- vencimentos e vantagens fixas.....Cr$ 15.600,00; |

09.9-Parques Infantis

| | |
|---|---|
| 3 0 0 0.00 | Despesas Correntes |
| 3 1 0 0.00 | Despesas de Custeio |
| 3 1 1 0.00 | Pessoal |
| 3 1 1 1.01 | Pessoal Civil:- vencimentos e vantagens fixas.....Cr$ 25.000,00; |

16- T R A N S P O R T E S
08- Serviço de Viação, Transportes e Comunicações
08.4-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

| | |
|---|---|
| 3 0 0 0.00 | Despesas Correntes |
| 3 1 0 0.00 | Despesas de Custeio |
| 3 1 1 0.00 | Pessoal |
| 3 1 1 1.01 | Pessoal Civil:- vencimentos e vantagens fixas (recursos próprios).....Cr$ 25.000,00; |

RECURSO DO SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 1.977, na importância de.....Cr$520.946,00;
TOTAL DOS RECURSOS.....Cr$783.546,00.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 11 DE AGÔSTO DE 1.978.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração